



Cortês, 28 de Março de 2017.

OFICIO CORTÊSPREV/ Nº 07/2017.

Assunto: Encaminha a Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE do exercício financeiro de 2016.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 037/2016 de 14 de Dezembro de 2016, no prazo previsto no seu art. 5º, faço o encaminhamento das Contas Gerais do **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-CORTÊSPREV** referente ao exercício financeiro de **2016**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a citada Resolução.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

**ALMIR MELO BORBA
DIRETOR EXECUTIVO**

**Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
MD. DR. CARLOS PORTO DE BARROS
Rua da Aurora, 885 –Boa Vista
Recife-PE**